ARQUIVADO EM:
ARQUIVADO EM:
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 098/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON C DUARTE DE MEDEIROS.

DATA: 26/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

PROJETO DE LEI Nº 098 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 26 / 06 / 2017
Às 10:37 horas
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Coreto da Praça Manoel Felix no município de Caicó, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Dinarte Alves da Mota, o Coreto situado na Praça Manoel Félix, situada no bairro paraíba no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2° - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1° desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do busto do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 26 / 06 / 2017.

APROVADO EM:
03 / 07 / 2017
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

3

JUSTIFICATIVA

Dinarte Alves da Mota nasceu aos 26 de outubro de 1958 em Brejo do Cruz, Paraíba. Filho do poeta repentista Francisco Fernandes da Mota, dedicou-se a cultura de Caicó e em especial ao Bairro Paraíba, onde foi fundador do Conselho Comunitário e lutador pela construção da Praça Manoel Felix, considerado o coração do referido bairro. Casado e pai de 1 filho, durante décadas residiu no bairro Paraíba. Foi funcionário público municipal e muito contribuiu para a construção de uma Caicó melhor, assumindo o Cargo de Vereador. Faleceu com 56 anos de idade aos 23 de março de 2015.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 098/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton Duarte

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 098/2017, que dispõe sobre a denominação de Coreto da Praça Manoel Felix, ficando denominada de "Dinarte Alves da Mota".

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora

Erinaldo Lino dos Santos
2° Secretario

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

Mara R S Costa

Mara Rejane S. da Costa
1ª Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 066/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 098/2017
Autoria: Anderson C Duarte de Medeiros
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 11/08/17
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 24/8/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4989 Data 24/8/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Coreto da Praça Manoel Félix nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **DINARTE ALVES DA MOTA**, Coreto situado na Praça Manoel Félix, situado no Bairro Paraíba, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.989, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Coreto da Praça Manoel Félix nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de **DINARTE ALVES DA MOTA**, Coreto situado na Praça Manoel Félix, situado no Bairro Paraíba, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F51C4739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/